

Atualização do Comunicado sobre as Estratégias financeiras da Universidade Feevale aplicadas para este momento de pandemia do COVID-19

Considerando que a Universidade Feevale vem atuando no sentido preventivo da disseminação do Novo Coronavírus e em conformidade com o disposto na Portaria do MEC nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020, que altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus – Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19;

Considerando que se trata de uma situação atípica (força maior), onde os valores das mensalidades serão mantidos, uma vez que há a manutenção da prestação dos serviços mediante a migração das aulas da modalidade presencial para a modalidade on-line, bem como a manutenção dos custos decorrentes desta migração;

Considerando que além das questões sociais, poderão, também advir impactos econômicos e financeiros em decorrência da pandemia de COVID-19;

Considerando a necessidade de assegurar a permanência dos acadêmicos frente a eventuais dificuldades financeiras;

Considerando os encaminhamentos feitos por parte da comunidade acadêmica, dispostos na Nota de Encaminhamentos Assembleia Geral dos Estudantes da Feevale – on-line COVID-19;

Considerando a manutenção da saúde financeira da Universidade;

Apresentamos as seguintes condições financeiras para manutenção de cobrança das mensalidades relativas aos meses de MARÇO de 2020 a JUNHO de 2021:

1. Recomendamos fortemente que os alunos que mantiverem seus empregos/renda mantenham o pagamento de suas mensalidades em dia, evitando, assim, o acúmulo de dívidas no futuro;
2. Os alunos que eventualmente perderem seus empregos ou renda, ou que não tiverem condições de efetuar o pagamento das mensalidades, poderão solicitar negociação nas seguintes condições:

- a. O pagamento das mensalidades vincendas relativas neste momento aos meses de março de 2020 a junho de 2021, poderá ser feito da seguinte forma:
 - Mediante pagamento no site da Universidade em até 06 (seis) vezes com cartão de crédito;
 - b. Uma vez renegociada a dívida do aluno, fica assegurada sua matrícula no próximo semestre;
 - c. Eventualmente, outras necessidades diferentes destas aqui descritas poderão ser solicitadas mediante justificativa e negociação, devendo ser encaminhadas para o e-mail financeiro@feevale.br.
3. Elencamos, também, outras providencias que foram ou estão sendo tomadas em virtude desta situação atípica que estamos vivenciando:
- a. Serão dispensados os encargos financeiros (multa, juros e despesas de cobrança), caso haja atraso por parte do aluno no pagamento das mensalidades de março de 2020 a junho de 2021.
 - b. Não haverá inscrição em órgãos de restrição ao crédito em decorrência de inadimplemento para as mensalidades vencidas durante o período de pandemia;
 - c. Não haverá cobrança de mensalidade relativa as atividades esportivas das academias e no Complexo Esportivo durante o período em que estes ambientes estiverem fechados, não sendo necessário, portanto, solicitar cancelamento para este período;
 - d. Não serão cobradas as atividades extracurriculares e de almoço da Escola de Aplicação durante o período em que estas permanecerem suspensas;
 - e. Foram contatadas as empresas PRAVALER, CREDIES, SICREDI e BANRISUL que ofertam financiamento estudantil, na intenção de solicitar apresentação de propostas e alternativas para os alunos que possuem financiamento;
 - f. Foram disponibilizados, 111 (cento e onze) notebooks a título de empréstimo para os alunos que tiverem necessidades de equipamentos para acesso à internet;
Observação: Os critérios para empréstimo estão estabelecidos conforme regulamento para empréstimo de notebooks divulgados no site da Instituição;
 - g. Efetuamos contato, com as operadoras de internet sendo que, a Claro disponibilizou o plano Claro Flex Universitário para estudantes da Universidade Feevale.

Nesse sentido, a Universidade Feevale, engajada na busca de alternativas, cria estratégias que possam contribuir para a permanência dos acadêmicos na Universidade frente a eventuais dificuldades financeiras que possam advir relativos à pandemia de COVID-19.

A medida que houver evolução das necessidades, poderão ser acrescentadas ou expandidas as condições aqui dispostas.

Novo Hamburgo, 01 de junho de 2021.

Roberto Sarquis Berte
Superintendente Executivo

Simone Inês Schütz de Souza
Gerente Administrativo Financeiro